



A SEU EXÉCUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em 12/03/2025  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 75 /2025

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli, e a senhora Sula Ximenes, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária – Deracre**, em parceria com a **Prefeitura de Cruzeiro do Sul** a seguinte indicação, solicitando intervenção urgente no Ramal da Praia Grande, localizado no município de Cruzeiro do Sul, com o objetivo com o objetivo de garantir tráfego e acessibilidade aos moradores da localidade.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

12 de março de 2025

  
**Adailton Cruz**  
Deputado Estadual – PSB



## JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** tem como objetivo intervenção urgente no Ramal da Praia Grande, localizado no município de Cruzeiro do Sul, com o objetivo de garantir tráfego e acessibilidade aos moradores da localidade.

A situação atual do Ramal da Praia Grande tem gerado sérios prejuízos aos moradores e produtores da região, impossibilitando o escoamento adequado de sua produção. A falta de nivelamento da superfície e a ausência de um sistema eficiente de saída d'água têm causado alagamentos e dificuldades de tráfego, especialmente em períodos chuvosos, o que impacta diretamente a economia local e a qualidade de vida dos cidadãos.

Certo de contar com vosso apoio, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

12 de março de 2025

**Adailton Cruz**  
Deputado Estadual – PSB